



*Prefeitura Municipal de Ecoporanga*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Departamento de Licitação e Contratos*

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO  
CONTRATO Nº. 025/2022**

PROCESSO Nº 3154/2022  
ID: 2022.025E0700001.09.0019

PUBLICADO EM  
Data: 09/05/2022  
Órgão: DOU/DIO/DOM

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO ECOPORANGA LTDA**, sediada na Av. José Gomes de Assis Baeta, nº 54, centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.623.423/0001-20, representada neste ato por sua administradora a Srª. **MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente à Rua Padre Vitor, nº 159, centro, Ecoporanga-ES, portadora do CPF nº 652.644.367-20 e da Cédula de Identidade nº 2.251.460/SSP-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, na forma abaixo:

Aos **seis (06)** dias do mês de **maio (05)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base no Artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 3154/2022, em 22 de abril de 2022, resolvem **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 025/2022**, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CONSIDERANDO:

- O requerimento solicitado das Secretárias Municipais de Ecoporanga.
- A manifestação favorável pela empresa POSTO ECOPORANGA LTDA.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo de prazo de vigência do contrato nº 025/2022, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 025/2022, estabelecido na cláusula decima segunda item 12.1, e redução de valor unitário do item

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Coporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

Óleo Diesel S10, do valor de R\$ 7,04 (sete reais e quatro centavos), para R\$ 7,00 (sete reais), o qual refere-se à CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL INTERIOR S500 E ARLA 32) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR REAJUSTADO	UNIDADE
1	Gasolina Comum	R\$ 7,56	-	Litros
2	Arla 32	R\$ 4,71	-	Litros
3	Diesel Interior S 500	R\$ 6,78	-	Litros
4	Diesel S 10	R\$ 7,04	R\$ 7,00	Litros

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o Contrato nº 025/2020, prorrogado o prazo de vigência pelo período de **02 (dois) meses**, com início em **sete (07) de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022)** e término em **sete (07) de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

3.1. O presente contrato será extinto, imediatamente após a conclusão do processo licitatório, para nova aquisição do objeto deste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

  
POSTO ECOPORANGA LTDA  
MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA  
CONTRATADA





*Prefeitura Municipal de Ecooporanga*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Departamento de Licitação e Contratos*

TESTEMUNHAS:

1ª *Claudineia de Souza Neves* CPF *110.210.617-86*

2ª *Juliano Augusto Brito* CPF *124.880.847-94*